



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2014 -**

01 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no
02 auditório do IBRAM, edifício sede, 2º andar, reuniram-se: EDUARDO LUIZ DELLA
03 ROCCA (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA); REJANE
04 PIERATTI (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação
05 Ambiental – SUPEM); KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Procuradoria Jurídica do
06 IBRAM - PROJU/IBRAM); PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO e DALMO RODRIGUES DA
07 SILVA (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP), JOÃO CARLOS
08 COSTA OLIVEIRA, além dos membros da Unidade de Compensação Florestal e
09 Ambiental, na função de Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e SAMUEL
10 DE JESUS SILVA LIMA, para dar início aos trabalhos da terceira reunião ordinária do
11 ano de 2014 da Câmara de Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº
12 24, de 31 de março de 2010, que teve como pauta os seguintes itens: **1.**

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2014



13 Compensação Ambiental - Condomínio Ecológico Parque do Mirante, processo de
14 licenciamento nº 190.001.568/2001; **2.** Compensação Ambiental – Vila Telebrasil,
15 processo nº 391.000.789/2014 – TERRACAP; **3.** Compensação Ambiental, destinação
16 de remanescentes de recursos para o Projeto Plante uma Árvore, processo nº
17 391.000.341/2012 – FOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Verificado o quórum,
18 foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCA, Eduardo Luiz Della Rocca,
19 que passou a palavra ao Sr. Ricardo Roriz. O chefe da UCAF procedeu à leitura da
20 pauta, apresentando as informações iniciais acerca do primeiro item da pauta,
21 destacando se tratar da compensação ambiental de um dos vinte condomínios que
22 integram o Setor Habitacional Tororó, cujos recursos, segundo proposta da SUGAP,
23 devem ser utilizados na instalação de alambrado no Parque Ecológico do Tororó,
24 Unidade de Conservação diretamente afetada pelo empreendimento. O Sr. Ricardo
25 Roriz explicou que já existe uma destinação de recursos de compensação ambiental
26 decorrente do empreendimento Aldeias do Cerrado para o Parque do Tororó,
27 porém ainda não há previsão para o início das obras, e, uma vez que o cercamento
28 com alambrado visa atender a uma situação imediata, que é a garantia da
29 integridade do Parque, a SUGAP achou por bem destinar os recursos da



30 compensação ambiental do Condomínio Parque do Mirante para execução do
31 alambrado do Parque do Tororó. O presidente da CCA perguntou se, na destinação
32 dos recursos da compensação ambiental do empreendimento Aldeias do Cerrado,
33 já não estaria previsto o cercamento do Parque do Tororó. O Superintendente da
34 SUGAP, Pedro Salgado, alertou que, mesmo se houvesse essa previsão, a
35 destinação dos recursos da compensação ambiental do Condomínio Parque do
36 Mirante atenderia de forma mais satisfatória a demanda pelo cercamento, visto que
37 há a possibilidade de uma celeridade maior na execução do cercamento. Após
38 ampla discussão acerca do tema, o colegiado da Câmara de Compensação
39 Ambiental deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a
40 proposta da SUGAP, para que os recursos da compensação ambiental decorrente
41 da implantação do Condomínio Ecológico Parque do Mirante, no valor de R\$
42 382.683,45 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e
43 quarenta e cinco centavos), sejam utilizados na execução de 4.104 (quatro mil
44 cento e quatorze) metros lineares de alambrado no Parque Ecológico do Tororó, de
45 acordo com as seguintes especificações: mourões em concreto "T", altura livre de
46 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BGW e malha



47 quadrada 5'x5'. Passou-se então à discussão do item seguinte da pauta,
48 compensação ambiental da Vila Telebrasil. O chefe da UCAF informou que
49 existem duas propostas para utilização dos recursos dessa compensação ambiental,
50 sendo uma da SUGAP e outra da TERRACAP. De acordo com o Sr. Ricardo Roriz, a
51 proposta da SUGAP consiste em destinar os recursos dessa compensação
52 ambiental para obras no Jardim Botânico de Brasília e no Parque da
53 Candangolândia, já a TERRACAP sugere que os recursos sejam utilizados para
54 pagamento de duas glebas de terras que compõem as ARIEs do Riacho Fundo, as
55 quais foram incorporadas ao patrimônio do Distrito em data pretérita. O Sr. Pedro
56 Salgado justificou que a proposta da SUGAP visa atender à demanda da terceira e
57 última etapa de implantação do Centro de Excelência do Cerrado, no Jardim
58 Botânico, especificamente em obras de urbanismo e acesso, e salientou também a
59 recomendação de que os recursos sejam descentralizados, de modo que a licitação
60 das obras fique a cargo da comissão de licitação da SEMARH, o que, segundo o
61 Superintendente da SUGAP, conferirá maior celeridade ao processo. O Sr. Eduardo
62 Della Rocca indagou se existe previsão legal para essa descentralização. O Sr.
63 Ricardo Roriz disse que não há respaldo na legislação para isso, havendo expressa



64 recomendação do Tribunal de Contas do União para que o ICMBio não receba
65 recursos de compensação ambiental de forma direta. O Sr. Pedro Salgado
66 defendeu que outra possibilidade é a de que a SEMARH licite as obras e emita as
67 faturas para que a TERRACAP pague. O presidente da CCA, bem como a
68 Superintendente da SUPEM, Rejane Pieratti, defenderam a aprovação da proposta
69 da SUGAP, com a ressalva de que se faça uma consulta ao Tribunal de Contas do
70 Distrito Federal quanto à possibilidade de descentralização dos recursos da
71 compensação ambiental. O colegiado da CCA discutiu e deliberou, por
72 unanimidade dos seus membros presentes, rejeitar a proposta apresentada pela
73 TERRACAP, sob a justificativa de que as glebas citadas já foram transferidas ao
74 patrimônio do Distrito Federal, não havendo motivação para que o ônus da
75 transferência recaia sobre a compensação ambiental. O colegiado aprovou ainda a
76 proposta da SUGAP, para que os recursos da compensação ambiental devida pela
77 implantação da Vila Telebrasília, no total de R\$ 4.434.211,89 (quatro milhões
78 quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e nove
79 centavos), sejam utilizados da seguinte forma, no Jardim Botânico de Brasília:
80 construção de acesso exclusivo e estacionamento para visitantes e administração



81 local, com uma guarita de segurança com cancela e cobertura, além de obras de
82 alimentações elétricas com eventual unidade transformadora de energia e de água,
83 com possível implantação de poço artesiano, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois
84 milhões de reais); 2. No Parque Ecológico da Candangolândia: implantação de
85 cercamento, construção de guaritas de segurança, sede administrativa, pista de
86 caminhada, banheiros, quadras poliesportivas e de areia, duchas, playground,
87 circuito inteligente de ginástica, PEC, bancos, lixeiras e bebedouros, totalizando R\$
88 2.343.211,89 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e onze reais
89 e oitenta e nove centavos). Ficou definido que será feita uma consulta ao Tribunal
90 de Contas do Distrito Federal quanto à possibilidade da descentralização dos
91 recursos da compensação ambiental para que a licitação das citadas obras seja
92 feita no âmbito da SEMARH. Em seguida, passou-se à análise do terceiro e último
item da pauta, destinação de remanescente de recursos da compensação ambiental
da FOX Empreendimentos Imobiliários. O Sr. Ricardo Roriz explicou que os recursos
são provenientes de compensação ambiental devida pela implantação do
empreendimento Residence e Service e foram destinados para elaboração do Plano
de Manejo da Reserva Biológica do Guará e que, após a celebração do contrato



para elaboração do referido Plano, sobrou a importância de R\$ 30.773,16 (trinta mil setecentos e setenta e três mil reais e dezesseis centavos). Diante disso, completou o chefe da UCAF, a Presidência do IBRAM propôs que os recursos sejam utilizados na finalização do Projeto Plante Uma Árvore. Por fim, após amplo debate, a CCA deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela Presidência para que o saldo residual da compensação ambiental devida pela FOX Empreendimentos Imobiliários, no valor de R\$ 30.773,16 (trinta mil setecentos e setenta e três mil reais e dezesseis centavos), sejam utilizados na finalização do Projeto Plante uma Árvore, com georreferenciamento das árvores plantadas e envio de certificados aos colaboradores. Justificou-se ainda a não destinação dos referidos recursos para execução de programas previstos no Plano de Manejo da Reserva do Guará, conforme proposto no processo nº 391.000.341/2012, em razão da urgência apresentada na proposta da Presidência. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução nº 125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a presente ata, que lida e aprovada, segue rubricada e assinada por todos os membros que



participaram da 3ª Reunião Ordinária da CCA de 2014.

EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro suplente

REJANE PIERATTI

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2014



KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA

Procuradoria Jurídica – PROJU

Membro suplente

JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização - SULFI

Membro suplente

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2014



Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2014